



VISTO

BH, 20/02/2020

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, horário e local:** No dia 22 de fevereiro de 2019 às 8h30min, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. **Convocação, presença e instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 48 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido os conselheiros a seguir listados:

- 2.1. Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, participando de forma presencial;
- 2.2. Sr. Carlos Alberto Sangália, participando de forma presencial;
- 2.3. Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, participando de forma presencial;
- 2.4. Sr. Élcio José Souza de Oliveira, participando de forma presencial;
- 2.5. Sr. Hernani Ciro Santana, participando de forma presencial;
- 2.6. Sr. Humberto Savelli B. Gomes, participando de forma presencial;
- 2.7. Sr. Igor Rodrigues de Assis, participando de forma presencial;
- 2.8. Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza, participando de forma presencial;
- 2.9. Sr. Tarcísio Foeger, participando de forma presencial;

2.10. Participaram, integral ou parcialmente, os seguintes representantes da Fundação Renova: Guilherme Tângari, Gerente de Governança e Riscos; José Carlos Carvalho, Coordenador do Comitê Técnico; Fernando Matos, Líder de Governança; Ana Weiz, Líder de Programa Socioeconômico; Cynthia Hobbs, Diretora de Planejamento e Gestão; Carla Vasques Chiavegatto, Analista de Comunicação; Tânia Alcântara Loss Vincens, advogada externa da Fundação Renova; Rafaela Teodorico, Analista de Governança.

2.11. Presentes também José Geraldo Rivelli e Luísa Rennó, responsáveis pela elaboração do relatório das atividades do Conselho Consultivo.

3. **Mesa:** Secretária: Sra. Tânia Alcântara Loss Vincens

4. **Ordem do dia:**


- (a) Abertura da reunião;
- (b) Intervalo para lanche;



- (c) Informe para a Diretoria;
- (d) Alinhamentos do Conselho Consultivo
- (e) Esclarecimentos sobre gastos extraordinários - bloqueio judicial
- (f) Almoço;
- (g) Revisão do Termo de Referência;
- (h) Elaboração do Relatório de Realizações do CCO 2017/19;
- (i) Treinamento acesso ao SharePoint;
- (j) Encerramento e avaliação da reunião.

VISTO

BH, 20/02/2020


Carlos Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

5. Discussões:

5.1. O coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat iniciou a reunião do dia. O Sr. Cláudio Boechat relatou uma ocorrência de força maior com a Sra. Luísa Rennó, que esteve adoentada e internada por 4 dias, motivo pelo qual não foi possível submeter o relatório para o grupo de validação, como combinado. Com isto, a aprovação final atrasou para a próxima reunião. Sobre a ata da reunião anterior, o Sr. Humberto Savelli B. Gomes enviou sua revisão para a Sra. Rafaela Teodorico na manhã do dia de hoje. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes explicou as alterações sugeridas para os Conselheiros, que aprovaram a ata por unanimidade. O Sr. Cláudio Boechat perguntou quais assuntos os Conselheiros gostariam de acrescentar na pauta do dia. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes sugeriu a inserção do documento enviado pelo Sr. Hugo Stefâncio Carvalho Carneiro no grupo de WhatsApp. O Sr. Igor Rodrigues de Assis propôs que a referida carta seja inserida na pauta da próxima reunião, para dar tempo dos Conselheiros a analisarem. O Sr. Cláudio Boechat solicitou que a Sra. Rafaela Teodorico imprima o documento para que os Conselheiros consigam se preparar para a reunião do próximo mês. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira sugeriu o tema pescador de fato. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu a dinâmica geral da Fundação Renova. O Sr. Carlos Alberto Sangália sugeriu o tema sobre a reunião com o Conselho Curador e Conselho Consultivo ontem à tarde. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta sugeriu os ataques que vem sofrendo. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que o Sr. André Vasconcelos foi agredido verbalmente na reunião do CTOS pelo presidente da associação de Povoação. Relatou que durante a referida reunião expôs a ausência de comunicação na comunidade de Povoação. Acrescentou que a Fundação Renova rebateu os pontos alegados pelo presidente da associação de Povoação. Relatou que a filmagem na Política de pescador de fato foi questionada. Acrescentou que o presidente da associação havia entendido que o Conselho Consultivo não apoiava a Política de pescador de fato, o que foi esclarecido pela Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta na reunião. O presidente da associação solicitou que a Fundação Renova volte à comunidade para esclarecimentos sobre o projeto piloto. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza informou que o coordenador da Câmara Técnica conseguiu se posicionar sobre a posição do Conselho Consultivo. Acredita que deixar a aplicação da Política do pescador de fato por último na comunidade de Povoação parece um castigo, mas faz sentido. O Sr. Carlos Alberto Sangália acrescentou que o pescador presente na reunião em Governador Valadares expôs sua indignação pela quantidade de pescadores recebendo indenização. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou que representante da comunidade Conselheiro Pena questionou sobre os áudios em que o Sr. Cláudio, da Colônia de Baixo Guandu, que representa a Federação das Colônias, está atacando a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira acredita ser uma pena o fato de o morador de Povoação relatar que não tem conhecimento sobre o pescador de fato. Acredita que o modelo foi alterado um pouco, mas a Fundação Renova















Gregório Assara de Almeida
Presidente do Conselho Curador
Fundação Renova

quer pagar aquele que realmente é pescador. Informou que não abre mão do projeto, pois acredita que tem que ter narrativa, tem que ter filmagem. O Sr. Tarcísio Foeger questionou qual a relação institucional da colônia com o pescador de fato, considerando que o pescador de fato não é regulamentado e a política de pescador de fato é para o pescador não documentado. Entende que está ocorrendo uma confusão sobre a responsabilidade do indivíduo se autodeclarar pescador de fato. Concluiu que a colônia não representa o pescador de fato (informal). A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza identificou a situação como uma disputa de poder, onde o pescador de fato não faz parte do grupo representado pela colônia. Concluiu que a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta representa a resistência à colônia. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira relatou que, apesar da política de pesca exigir documentos de comprovação da atividade de pesca, é possível comprovar. No entanto, reforçou seu posicionamento sobre o encaminhamento do pescador para o PIM após a referida comprovação da atividade pesqueira, para o devido recebimento de sua indenização. Acrescentou que não acha justo que o processo retorne para o conselho curador deliberar, o que acarretaria uma demora no pagamento da indenização. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que o processo e as regras para aqueles que não forem reconhecidos como pescador de fato devem ser pensados pela Fundação Renova e amplamente divulgados para a comunidade. Questionou como será a devolutiva negativa. O Sr. Carlos Alberto Sangália acrescentou que os trabalhadores da pesca não serão enquadrados na política do pescador de fato. Os Conselheiros aprovaram a emissão de recomendação para a Fundação Renova, referente a devolutiva de quem foi aprovado e de quem não foi aprovado. O Sr. Tarcísio Foeger acredita que os Conselheiros podem encaminhar as comunicações para o CIF, mas entende que a recomendação deve ser à Fundação Renova. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza esclareceu que a recomendação deve ser direcionada à Fundação Renova e, uma vez estabelecidos os critérios, a Fundação Renova deve comunicar ao CIF sobre tais critérios. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu que Recomendações devem ser destinadas sempre à Fundação Renova (Conselho Curador, Diretoria, Conselho Fiscal), enquanto que comunicações com outras instâncias (CIF, Câmaras Técnicas, e outras organizações externas) devam ser consideradas como Manifestações, o que foi aprovado. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que as regras da devolutiva devem ser claras e sugeriu uma Recomendação para que a Fundação Renova elabore também uma política de trabalhadores da pesca, que não são incluídos na política de pescador de fato. O Sr. Igor Rodrigues de Assis relatou que a Recomendação sobre as devolutivas já foi feita pelo Conselho Consultivo, e que já foi solicitado que as negativas sejam dadas por escrito e com justificativas. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ponderou que as regras de devolutivas devem ser criadas na base e não na Fundação Renova. O Sr. Cláudio Boechat acrescentou que a recomendação deve conter essa orientação de criação ocorrer na base. A Sr. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta informou que a CTOS não aceitou o cronograma da Política de pescador de fato. Informou que a Fundação Renova não apresentou sua resposta, porque o seu funcionário, Sr. André Vasconcelos, precisou se ausentar da reunião por motivo de falecimento de familiar. O Sr. Igor Rodrigues de Assis discordou que a devolutiva deve ser criada na comunidade, porque quem avalia os documentos é a própria Fundação Renova. Ressaltou que ninguém quer ouvir não, então a comunidade não vai querer criar uma devolutiva com negativa. Entende que a devolutiva não pode ser verbal, tem que ser escrita. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza se dispôs a criar a devolutiva junto à comunidade, em uma reunião de 4 horas, com o objetivo de expor claramente a regra do jogo. Relatou que a devolutiva deve ser escrita, prevendo as justificativas da reprovação. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes acredita que o prazo para pagamento pode ser um respaldo da Fundação Renova para as devolutivas das negativas. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que é papel da comunidade estabelecer as regras e a Fundação Renova, a partir de tais regras, deverá dar a negativa. Ressaltou que essas reuniões já foram realizadas na comunidade, onde os pescadores definiram essas regras. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes acrescentou que essas regras criadas pelos pescadores estão na carta enviada pelo Conselho Curador. O Sr. Tarcísio Foeger acredita que a Fundação Renova deve ter a sagacidade de retornar para a comunidade os critérios criados pela

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Cláudio', 'Igor', and 'Humberto', along with the number '3'.



Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça
CIVIL DO BRUNADINHO

própria comunidade, antes do início da aplicação do projeto, para eventuais ajustes sugeridos pela comunidade. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou a que o Sr. João Marcos, na Câmara Técnica, questionou o nome “pescador de fato”. No entanto, quando responderam que a própria comunidade sugeriu e validou o nome, o Sr. João Marcos se convenceu. O Sr. Carlos Alberto Sangália concluiu que toda a política do pescador de fato deve ser informada para a comunidade, com a exposição das regras, cronogramas, etc. O Sr. Igor Rodrigues de Assis relatou que o processo foi construído pela comunidade. O Sr. Cláudio Boechat questionou se a política contempla os critérios para a devolutiva de negativa. O Sr. Carlos Alberto Sangália afirmou que contempla. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que a negativa deve conter justificativa, com base nas regras criadas na própria comunidade. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu que a recomendação para a Fundação Renova deve ser a revisão da clareza dos critérios de negativa na política, que deve estabelecer que a devolutiva deve ser formalizada por escrito, devendo incluir a justificativa da negativa. O sr. Hernani Ciro Santana descreveu a participação dos conselheiros Sr. Carlos Alberto Sangália, Sr. Cláudio Boechat e Sr. Élcio José Souza de Oliveira na reunião do Conselho Curador, no dia 21/02/2019, sobre a conversa no grupo do WhatsApp. O Sr. Hernani Ciro Santana, no entanto, informou que, em sua opinião, tal conversa deveria ser pauta na Diretoria e não no Conselho Curador. O Sr. Cláudio Boechat relatou que os Conselheiros expuseram os sentimentos sobre (i) Brumadinho, em toda a calha, sobre a população não aceitar o modelo de Governança como o da Fundação Renova; (ii) conselho consultivo em cheque pelo cumprimento insatisfatório de suas recomendações. O Sr. Hernani Ciro Santana acrescentou que o Sr. Roberto Waack relatou a fragilidade da Fundação Renova, reconhecendo todas as observações feitas pelos Conselheiros e informou que todo o sistema de governança deve ser revisto. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que o Conselho Curador não se manifestou sobre a pauta do Conselho Consultivo, com exceção do Sr. Roberto Waack. O Sr. Carlos Alberto Sangália concordou que a conversa deveria ter sido com a diretoria, que encaminharia os apontamentos e sugestões para o Conselho Curador. O Sr. José Carlos expôs uma visão diferente dos Conselheiros. Acredita que a Fundação Renova não tem Conselho Curador, tem um conselho de administração de empresas. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que expôs essa visão na reunião de ontem, tendo em vista que a presença massiva de advogados no Conselho Curador indica que ele é um ambiente de defesa, e não de composição de soluções. O Sr. José Carlos relatou que as pautas sobre lucro cessante e gastos extraordinários são imposições do Conselho Curador. Acredita que o Conselho Consultivo pode emitir recomendações para o Conselho Curador. O Sr. Cláudio Boechat relatou que conversou com o Sr. André Sperling, procurador do MP, que informou que atualmente está 100% ligado ao caso Brumadinho, sendo assim, o que acontecer com Brumadinho deverá ser repassado para a Fundação Renova. O Sr. Carlos Alberto Sangália informou que as decisões no âmbito do CIF devem ser aplicadas pela Fundação Renova, no entanto, não é o que acontece na prática, pois as aprovações e penalidades aplicadas pelo CIF não garantem a devida aplicação pela Fundação Renova. Acrescentou que o silêncio do Conselho Curador pressupõe que eles ficaram sem resposta. O Sr. Tarcísio Foeger acrescentou que a coisa não foi arquitetada de forma acidental, foi pensada, já sabendo as consequências. O Conselho Curador e a Diretoria estão pensando lá na frente. Existe o Conselho Consultivo que emite Recomendações, que são emitidas também para o CIF, e a Diretoria leva ao Conselho Curador que nega a recomendação. A Fundação Renova tem dificuldade na comunicação e no gerenciamento da coisa. Por isso acredita que a Fundação Renova é responsável. Ponderou que não se vê mais útil a esse Conselho, pois não vê resultado das Recomendações, não vê efetividade. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes apresentou uma solução da qual participou, com o Sr. Hernani Ciro Santana e o Sr. José Carlos em Governador Valadares, onde teve sucesso na obtenção de resultados no projeto de restauração florestal, formalizando todos os acordos. Concluiu que as recomendações trazidas pelo Conselho Consultivo estão acontecendo em pelo menos um projeto da Fundação Renova. O Conselho Curador não é cabível errado em sua opinião, mas sim ator que tem atrapalhado o Conselho Consultivo. Ressaltou que tem um representante do CBH no Conselho Curador e que ele não consegue representar a

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas e trinta minutos do dia 22 de fevereiro de 2019. BH, 20 de fevereiro de 2020. Página 52 de 60



Gregório Assagra de Almeida

comunidade. Ressaltou a necessidade da presença de um ator de empresa que consiga apoiar e representar a comunidade. Acredita que ele apresenta apenas as justificativas legais para as coisas que não andam. Deveriam se analisar os novos caminhos, para fazer a coisa andar. Tem a mesma sensação do Sr. Tarcísio Foeger sobre a sua efetividade no Conselho Consultivo. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que a resposta do Conselho Curador a deixa preocupada. Se o Conselho Curador estava vendo os municípios conversando em audiência pública com a presença da Fundação Renova, eles são culpados, pois se não estavam de acordo deveriam ter corrigido a Fundação Renova. Acredita que o Conselho Curador está exercendo o seu papel. Sugeriu que o Conselho Consultivo questione o Conselho Curador sobre o cabide certo. Acredita que o sistema de governança da Fundação Renova é esquizofrênico, precisa se curar. Entende que o papel do Conselho Curador é fundamental nessa cura. Questionou quem autorizou a Sra. Andrea Azevedo a articular com os prefeitos? O Sr. Cláudio Boechat informou que a diretoria estará presente na parte da tarde para falar sobre o assunto. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que a Fundação Renova está deixando um legado negativo para a comunidade, para o rio. Questionou qual o legado o Conselho Curador gostaria de deixar. O Sr. Carlos Alberto Sangália informou que foi exposto que o Conselho Curador deve mudar a ótica de entender e colocar os fatos. Além disso, o Sr. Roberto Waack falou na reunião do Conselho Curador que eles ouvem muito, respeitam o Conselho Consultivo, e que o grupo do WhatsApp é muito lido pela diretoria com a intenção de medir o termômetro das coisas. Informou que foi exposto que eles devem repensar as ações do Conselho Curador. No entanto, as coisas não mudam. O Sr. Cláudio Boechat sugere dois encaminhamentos, um para a governança e outro para a operação, quantos as suas ineficiências. O Sr. Carlos Alberto Sangália sugeriu uma recomendação para o Conselho Curador e para a diretoria, para que as recomendações do Conselho Consultivo possam ser analisadas e colocadas em prática e outra ao Conselho Curador para que as decisões do CIF sejam respeitadas, evitando a judicialização. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sintetizou e sugeriu a recomendação da necessidade de reunião com as 4 instâncias de governança periodicamente. O Sr. José Carlos sugeriu emitir a Recomendação e, com a expectativa de ser aceita, solicitar uma agenda. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que o Conselho Curador responda qual o legado está visualizando, e que a resposta contenha os fatos. O Sr. Cláudio Boechat propôs que a conversa inicial seja com em reunião do Conselho Consultivo. O Sr. Tarcísio Foeger sugeriu uma reunião com diretoria, Conselho Curador e Conselho Consultivo, no ambiente do Conselho Consultivo. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que o presidente do CIF seja convidado para a reunião. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes relatou a necessidade de ter um representante no Conselho Curador com a visão social, com intuito de visualizar os impactos dos projetos. Sugeriu que a resposta à Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza seja dada antes da reunião. O Sr. Cláudio Boechat recomendou que seja pauta da reunião. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes ponderou que gosta de documentar tudo. O Sr. Cláudio Boechat relatou que será documentado em ata. O Sr. Igor Rodrigues de Assis relatou que a reunião do Conselho Consultivo ontem foi proveitosa, com papel proativo, cobrando muito sobre o tempo de execução dos projetos. Relatou que foi conversado sobre pescador de fato, água (dados disponibilizados na internet), saneamento, economia e inovação. O Sr. Hernani Ciro Santana relatou que foi colocado que, quando o Conselho Consultivo recomendou que a caixa da água fosse levantada em Areal, a Fundação Renova respondeu que não faz paliativo, mas sim definitivo. No entanto, depois de tanto tempo a Fundação Renova está fazendo o paliativo, o que reflete o descaso com o Conselho Consultivo. O Sr. Tarcísio Foeger recomendou que os Conselheiros leiam a resposta que ele sugeriu para o retorno da recomendação sobre esse assunto. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que a Fundação Renova fez a obra sem comunicar ao Conselho Consultivo, sem dar a chance de o Conselho Consultivo dar a devolutiva para a comunidade. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu o encaminhamento de recomendação sobre o engajamento, discutida na reunião de ontem. Sugeriu uma conversa com o responsável pela política de engajamento da Fundação Renova. O Sr. Tarcísio Foeger acrescentou que pode ser questionado esse ponto e solicitar a agenda com o Conselho Consultivo, Conselho

Está em

HTV

HTV

HTV

HTV

HTV

Gregório Assis de Almeida

Presidente de Junta

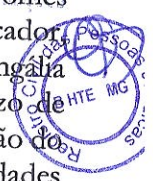
Comissão de Avaliação

Curador e diretoria e sugere que os Conselheiros só emitam novas recomendações após essa conversa. O Sr. Carlos Alberto Sangália acrescentou que as recomendações estão iguais às deliberações do CIF. O Sr. Cláudio Boechat propôs que os Conselheiros retornem a utilizar o grupo de WhatsApp aberto e eliminem o grupo restrito. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes é a favor de eliminar o grupo restrito, mas ressaltou que existem outros canais de comunicação e mesmo assim o Conselho Consultivo não consegue influenciar a diretoria. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que a Fundação Renova atua como as empresas, possibilitando, assim, que estrategistas já criam desculpas baseados nas conversas de WhatsApp. O Sr. Cláudio Boechat e a Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza não concordaram. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relembrou da fala do Sr. Roberto Waack sobre a incapacidade da Fundação Renova. Expôs a situação sobre o bloqueio de telefone no quarto do hotel. O Sr. Tarcísio Foeger questionou porque o telefone foi bloqueado. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que o telefone estava bloqueado e quando questionou na recepção, foi informada que não estava autorizada a fazer ligações. Ressaltou que uma coisa é a Fundação Renova colocar limites, outra é bloquear. O Sr. Cláudio Boechat relatou que isso é um exemplo da incompetência operacional da Fundação Renova. Sugeriu que deve ser repassada a conversa e relatar sobre o desejo de fazer essa reunião e receber os líderes de engajamento.

5.2. Dando início à segunda parte da reunião (informe para a diretoria), o Sr. Cláudio Boechat promoveu o relato da importância da conversa restrita dos Conselheiros para a diretoria e governança. Informou que do ponto de vista formal, o TTAC permite que o Conselho Consultivo emita recomendações e manifestações. Assim ficou acertado que recomendações serão emitidas para a diretoria e Conselho Curador enquanto as manifestações serão emitidas para fora. Solicitou à diretoria a devolutiva negativa escrita, com justificativa, no projeto pescador de fato. O Sr. Igor Rodrigues de Assis lembrou que essa solicitação de devolutiva escrita já havia sido feita pelo Conselho Consultivo anteriormente. O Sr. André de Freitas ressaltou que é importante que a devolutiva não dê ao indivíduo oportunidade de burlar o processo. O Sr. Igor Rodrigues de Assis acrescentou que a devolutiva era verbal, possibilitando outras interpretações. O Sr. Carlos Alberto Sangália acrescentou que devem ser estabelecidas regras. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou a importância de repassar para as Câmaras Técnicas essas regras de devolutiva. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira acrescentou que o MP acha que deve pagar todos os pescadores. Solicitou que após as devidas comprovações, o pescador seja direcionado ao PIM, reduzindo os prazos. O Sr. André ressaltou que o piloto serve como teste, por isso a importância do retorno para o Conselho Curador deliberar. No entanto, para aqueles que já foram reconhecidos, pode ser encaminhado para o PIM. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que a política deve ser aprovada pelo Conselho Curador, mas não o encaminhamento do pescador para o PIM. O Sr. Carlos Alberto Sangália acrescenta que na última apresentação sobre o tema, foi informado que, após a finalização da aplicação do projeto, voltaria para o Conselho Curador para aprovação dos pagamentos. O Sr. André de Freitas se responsabilizou em avaliar a situação e dar um retorno para o Conselho Consultivo. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acrescentou que a comunidade não concorda com o cronograma apresentado. O Sr. André de Freitas se comprometeu a dar um retorno para o Conselho Consultivo. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira ponderou que as comunidades apresentam características diferentes, por isso não é necessário aguardar a aplicação do projeto piloto em Conselheiro Pena, para indenizar os pescadores de Linhares. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza recomendou que a Fundação Renova cumpra os prazos estabelecidos no cronograma. Ressaltou que a Fundação Renova deve conhecer as diferenças de cada comunidade. A Sra. Cynthia Hobbs acrescentou que o piloto não foi iniciado, tendo em vista as ameaças em Povoação, pela falta de comunicação. Relatou que a proposta feita no CTOS é rolar o piloto em 40 comunidades, sendo 4 simultaneamente, o que leva a conclusão do pescador de fato para 2020. Relatou o interesse em priorizar as comunidades tradicionais em pesca. No CTOS não foi possível discutir. Ressaltou a

Gregório Assagra de Almeida

importância de manter a qualidade na aplicação do pescador de fato. Solicitou que o Conselho Consultivo reconheça a metodologia do pescador de fato. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes ressaltou que o principal problema é o prazo, devendo, após o devido reconhecimento do pescador, ser encaminhado ao PIM, para recebimento da indenizado. O Sr. Carlos Alberto Sangália questionou como será o processo; o que será levado ao Conselho Curador e qual o prazo de pagamento. A Sra. Cynthia Hobbs relatou que foi aprovado pelo Conselho Curador a aplicação do projeto em 3 comunidades, para depois ser aplicado em toda a calha. Informou as dificuldades encontradas e relatou seu compromisso em propor ao Conselho Curador a sugestão vinda do Conselho Consultivo, no sentido de haver aprovação individualizada para Regência. O Sr. Carlos Alberto Sangália questionou qual é o processo até o pagamento. A Sra. Cynthia Hobbs respondeu que será levado ao Conselho Curador todas as etapas, todo o processo de reconhecimento, como a metodologia se deu, número de pescadores, enfim todo os dados de todo o processo de reconhecimento. A partir daí tem a expectativa de aprovação do projeto. O Conselho Curador aprovou a aplicação do projeto piloto, condicionada a participação da secretaria da pesca nos 3 municípios. A SEAP já informou que não aprovará o projeto. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que foi um erro estratégico do Conselho Curador, pois se queriam 3 municípios, deveriam ter aplicado em 6, sendo possível colher a amostragem. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que no momento que se dá a aprovação do Conselho Curador, inicia-se o tramite interno para pagamento das indenizações. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza solicitou conhecer os critérios do Conselho Curador para aprovação do projeto piloto. A Sra. Cynthia Hobbs afirmou que não é baseada no valor financeiro final das indenizações. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que o Conselho Curador envie por escrito a sua opinião sobre o piloto. O Sr. André de Freitas ressaltou que a Fundação Renova propôs a aplicação em 3 municípios e o Conselho Curador aprovou a proposta. Sobre a efetividade, relatou que a equipe vai ter que propor os critérios para o Conselho Curador. Ressaltou que um dos critérios é se o processo conseguiu evidenciar de forma efetiva quem realmente é pescador. A Sra. Cynthia Hobbs ressaltou que, no momento que se identifica o pescador de fato, o prazo para pagamento é 1 mês. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que ela e o Sr. Elcio José Souza de Oliveira foram contra o SEAP, no entanto não houve a negativa do SEAP no acompanhamento da política do pescador de fato. A Sra. Cynthia Hobbs relatou que eles ficaram interessados na metodologia, mas o reconhecimento do SEAP não foi feito. Relatou que proporá que não tenha o SEAP. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que o representante do Secretaria nacional da pesca lhe solicitou que o avise quando a metodologia não for aplicada. Informou que a última emissão de carteira de pescador foi em 2012. Ponderou que as carteiras não serão emitidas de imediato. Sugeriu que se trabalhe com a secretaria nacional da pesca e não o SEAP. A Sra. Cynthia Hobbs questionou se a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta está de acordo com a recomendação do Conselho Curador que só pague a indenização com a aprovação do SEAP. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta respondeu que não. Logo, a Sra. Cynthia Hobbs se propôs a solicitar ao Conselho Curador que retire a aprovação do SEAP. A sugestão é atualizar o interlocutor, tendo em vista a mudança na pesca, na qual o interlocutor passa a ser o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Sr. Igor Rodrigues de Assis relatou que, com a expectativa criada pela aplicação, o projeto piloto não tem como não ser aprovado. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que a CTOS queria um projeto mais amplo. Informou que o entendimento do Conselho Consultivo e da Fundação Renova é que, por não ter todos os dados ao longo da bacia, e ter mais da região da Foz, que se começasse pela foz e fosse gradativamente subindo. A CTOS questionou muito o projeto, justamente pelo nome piloto. O Sr. Igor Rodrigues de Assis ressaltou que não tem como não o aprovar. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza questionou como o Conselho Curador vai lidar com o grupo que está apto a receber e quer receber logo. Ponderou que se os pescadores vão receber a indenização, não é mais piloto. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes lembrou que a sugestão foi, desde o início, que a comunidade indique/ valide o projeto. O Sr. Cláudio Boechat ponderou que a política deve ser capaz de abranger todas as



comunidades ao longo da bacia. A Sra. Cynthia Hobbs ressaltou que é piloto, porque a metodologia social é nova, portanto precisa-se testar se essa metodologia é boa. Ressaltou que a comunidade se negou a fazer o reconhecimento. Por ser inovador foi proposto o projeto piloto. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que, em reuniões passadas, a Sra. Andrea Azevedo relatou que o pagamento não ocorrerá 30 dias após o reconhecimento, mas sim após o piloto ser aprovado pelo Conselho Curador. A Sra. Cynthia Hobbs solicitou o acompanhamento do Conselho Consultivo. Informou que, sobre o relato do Sr. Elcio José Souza de Oliveira sobre a marinha, se existir indício de fraude, a Fundação Renova irá averiguar, no entanto ressaltou que o lucro cessante continuará a ser pago. O Sr. André de Freitas relatou que, sobre a indenização do pescador de subsistência, o desafio é que a comprovação é praticamente impossível pois trata-se de dificuldade de comprovação social. Muda de uma base técnica de comprovação para uma lógica mais negocial. Mas essa negociação tem que estar fechada com o cadastro. Relatou que os estudos estão apontando que a qualidade do peixe está ok. Assim há a cessação do dano da subsistência. O Sr. Cláudio Boechat questionou se esse é um relato ou uma solicitação ao Conselho Consultivo. O Sr. André de Freitas respondeu que esse assunto está em construção, e ainda não foi levado ao Conselho Curador. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que, quando da criação do piloto do pescador de fato, foi solicitado algum projeto para o pescador de subsistência. Relatou a preocupação com os trabalhadores da cadeia produtiva, que estão no limbo do projeto pescador de fato. Informou que o Conselho Consultivo se propôs, há muito tempo, a construir essas políticas. Ressaltou que o fato de a qualidade do peixe estar ok não significa que a ocorrerá a liberação da pesca. Ressaltou que é necessário observar a quantidade de peixes. O Sr. Tarcísio Foeger questionou onde estão os resultados mencionados pelo Sr. André de Freitas. O Sr. André de Freitas relatou que são resultados da FEST Hydrobiology. Os indícios indicam níveis satisfatórios de qualidade e quantidade. O Sr. Tarcísio Foeger acredita que é necessário discutir judicialmente a proibição da pesca na foz, tendo em vista que a fiscalização é de responsabilidade do IBAMA. Ressaltou que a questão do helicóptero não foi resolvida. O IBAMA está diante da condição de baixo efetivo, grandes demandas, execução da fiscalização na foz para cumprir decisão judicial. O Sr. André de Freitas se responsabilizou por verificar se os recursos estão sendo disponíveis ao IBAMA. Relatou a importância de uma colaboração/ parceria com órgãos da fiscalização. Acrescentou que, como existe o universo de atingidos que é difícil de identificar, a Fundação Renova está pensando em uma maneira de compensar/ reparar o impacto na comunidade. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza acrescentou que as pessoas que trabalham na cadeia produtiva podem ter entrado na política de pescador de fato com receio de não serem indenizados. Assim, recomenda que a Fundação Renova faça uma tipificação de cada categoria, sinalizando para a comunidade para não criar um reboiço. Ressaltou que, com relação a indenização dos pescadores de subsistência, eles estão com a referência das decisões do caso de Brumadinho. Existe uma outra expectativa para os pescadores de Barra Longa que permanecem sem respostas. Os pescadores de subsistência foram informados que seriam dadas a eles outras formas de subsistência, e até o momento não tiveram resposta. Sobre os faiscadores, questionou se eles voltam ou não a faiscar, já que, se eles abrirem mão disso, a comunidade perde o título de comunidade tradicional. O Sr. André de Freitas informou que trabalha com as políticas de indenização e que tem o prazo de levar, no dia 26 de março, as políticas de indenização. O Sr. Cláudio Boechat sugeriu que o Sr. André traga o esboço do plano de construção das políticas para o Conselho Consultivo, na próxima reunião. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes relatou a dificuldade na credibilidade da qualidade da pesca nas comunidades. Além disso, informou que alguns pescadores estão com projetos de criação e tanques. O projeto de integração deve ser trabalhado, sendo os principais atores os próprios pescadores, que não conseguem interlocução com a Fundação Renova. O Sr. André de Freitas relatou que parte da estratégia da política de pesca refere-se ao tratamento da credibilidade da pesca. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que dentro da política de fato será possível identificar os trabalhadores da pesca. O Sr. Elcio José Souza de Oliveira relatou que o pescador de subsistência é fácil de identificar quando ele



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Cláudio', 'André', and others.

trabalha com a pesca. A Sra. Ana Weiz respondeu que essa é a dificuldade da Fundação Renova. Informou que um dos critérios é a baixa renda familiar, ou seja, para ser classificada, a pessoa deve precisar do peixe para se alimentar. Outro critério é a proximidade com o rio. No entanto, quando a Fundação Renova foi a campo, observou injustiças, por esse motivo a necessidade de revisão. O Sr. José Carlos relatou a necessidade de realizar trabalho de estatística pesqueira, fazendo caracterização socio econômica da pesca, para que possa retomar a atividade pesqueira. A Fundação Renova pode ajudar os órgãos que fazem essa estatística pesqueira. Acrescentou que a avaliação do contágio que as medidas terão pós Brumadinho. Na medida em que a Vale vem a público e anuncia que irá indenizar todo mundo direto e indireto a 1 km, cai por terra a tese da relação causal. Acrescentou que o ambiente corporativo brasileiro sempre teve medo/ dificuldade para lidar com comunidades. Essa dificuldade será aumentada após Brumadinho. O Sr. André de Freitas relatou que fez um levantamento sobre a quantidade de pessoas no raio de 1 km. Esse critério geográfico adotado pela Vale pega os atingidos e não atingidos. Relatou que a Fundação Renova fez esse levantamento e observou que na prática não dava certo. O Sr. José Carlos acrescentou que o fato da Procuradora Geral da República e o Presidente STF virem a público defender o acordo extrajudicial significa que a cidadania brasileira é indefesa, pois não há acordo judicial sem a assinatura das partes. O Sr. Cláudio Boechat relatou a conversa com o Conselho Curador sobre o questionamento cada vez mais forte do modelo de governança, especialmente pós-Brumadinho, e que, por este motivo o Conselho Consultivo recomendou uma reunião periódica, no ambiente do Conselho Consultivo, trazendo a Diretoria, Conselho Curador e representante do CIF. O Sr. Igor Rodrigues de Assis acrescentou que o ideal seria uma reunião mensal, com 1 representante de cada nível de governança. O Sr. Cláudio Boechat relatou que será demandado para a Diretoria da Fundação Renova que traga uma pessoa responsável pela política de engajamento de todos os projetos da Fundação Renova. Por fim, solicitou uma reunião, de 4 horas, para tratar todo o programa de água. Entregou ofício da Associação dos Carroceiros e Areeiros de Aimorés/MG, ao Sr. Guilherme Tangari (cópia anexa). Relatou para o Sr. André de Freitas que Conselho Consultivo optou por excluir o grupo restrito no WhatsApp. O Sr. André de Freitas concordou com a legitimidade do grupo fechado e ressaltou que cabe ao Conselho decidir o que falar neste grupo fechado.

5.3. Reunião suspensa para almoço.

5.4. O Sr. Cláudio Boechat informou que o Sr. Tarcísio Foeger e a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta irão ao CIF, na próxima semana e, por esse motivo, questionou quais os assuntos a serem levados: (i) reunião com Conselho Consultivo, Diretoria, Conselho Curador e representante do CIF; (ii) posição do Conselho Consultivo, Diretoria, Conselho Curador e representante do CIF sobre as multas do CIF e na credibilidade de todo o processo e questionar o motivo de se chegar à multa antes de tentar solucionar os problemas; (iii) posicionamento do CIF quanto às consequências de Brumadinho e as atitudes da Vale; (iv) risco de falência do sistema, a medida que se começa a ter judicialização; (v) relatar os embates que o Conselho tem e em relação as recomendações feitas/ efetividade daquilo que é recomendado; (vi) análise conjunta do *modus operandi* do CIF, do conselho que está a aumentar; (vii) visão sobre as alterações na governança. O Sr. Tarcísio Foeger relatou que o formato de gestão do CIF não tem como concentrar as pautas envolvendo o rio Doce, sob a direção do IBAMA. Acredita que deveria ser o Ministério da Cidadania. Relatou que o que pesa mais é o campo de atuação. O IBAMA é um campo de fiscalização ambiental. O assunto envolve uma série de atores atuantes, de interesses e atualmente quem faz a gestão é o IBAMA. Acredita que é difícil gerir a agenda IBAMA, com a agenda rio Doce, que envolve questões que saem da alçada do IBAMA. O Sr. José Carlos relatou, que quem

Gregório Assis de Almeida



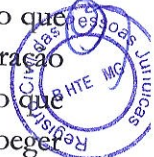
MF

Boechat

Tarcísio

Assis
20/02/20

tem chance de conversar em Brasília, tem que transmitir uma clareza. O CIF é um arranjo federativo. Mas na medida em que foi se estruturando virou uma grande burocracia. Se o IBAMA está sendo chamado para gerir o maior desastre ambiental do mundo, a alçada para fazer uma gestão dessa deve ser ministerial e não do IBAMA. No novo governo, houve uma excessiva fragmentação do meio ambiente. As câmaras que pautam. O CIF não exerce o papel político que deveria exercer. É necessário aprimorar o modelo de governança, passando por uma reestruturação do CIF. O Sr. Cláudio Boechat concluiu que o Sr. José Carlos deve estar presente à reunião que ocorrerá com o Conselho Curador, Diretoria e representante do CIF. O Sr. Tarcísio Foeger concluiu que essa remodelagem deve ser levada ao CIF posteriormente. O Sr. Cláudio Boechat questionou se é possível pleitear um espaço na pauta do CIF para O Sr. Tarcísio Foeger e a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta se posicionarem. O Sr. Tarcísio Foeger sugeriu que a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatasse, na reunião do CIF, a questão sobre pescador de fato. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que o Conselho Consultivo assumira uma atitude de levar a política até o final. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que é difícil o Conselho reivindicar o patronato. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que não se trata de reivindicar, mas de exercer. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que conversou com o Sr. André de Freitas, porque as contradições sobre o pagamento do projeto pescador de fato estão deixando o Conselho Consultivo confuso. Relatou que o Sr. André de Freitas se responsabilizou, na referida conversa, por trazer um posicionamento/ esclarecimentos para o Conselho. Questionou até que ponto o Conselho Consultivo tem capacidade de avançar. O Sr. Cláudio Boechat relatou que é um bom aprendizado. Sobre a fase de transição, relatou que todas essas ações serão por ela afetadas. Relatou que a Fundação Renova já decidiu a dupla que será indicada por ela na nova configuração. Ressaltou que todas as vagas podem ser diferentes. A fase de transição é fundamental para garantir que os avanços não se percam. É necessário ter, junto ao MP, um asseguramento sobre o tipo de legitimidade, já que os 6 meses venceram. Relatou que conseguiu falar com o Sr. André Sperling que o Conselho Consultivo está no limbo e precisa continuar a funcionar. O Sr. André Sperling relatou que o Conselho Consultivo precisa continuar a funcionar. Sugeriu que essa situação deve ser mencionada na reunião do CIF. O Sr. Tarcísio Foeger solicitou que o Sr. Cláudio Boechat envie esse assunto por WhatsApp, para que ele se prepare para a reunião do CIF. O Sr. Cláudio Boechat informou que o mandato de coordenação dura dois anos e, portanto, os Conselheiros devem se preparar para essa mudança. O Sr. Igor Rodrigues de Assis relatou que acredita que o Sr. Cláudio Boechat deve continuar até que a fase de transição acabe. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou que deveria ter alguém carregando o mandato para a nova fase de governança. Acredita que é necessário ter renovação. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que a nova composição pode eleger um novo coordenador, por isso é importante manter o Sr. Cláudio Boechat na posição durante a fase de transição. O Sr. Tarcísio Foeger questionou quando será a transição. O Sr. Cláudio Boechat respondeu que a transição ocorrerá no segundo semestre. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes relatou que os Conselheiros gostariam que o Sr. Cláudio Boechat continuasse na coordenação. O Sr. Igor Rodrigues de Assis relatou que é importante respeitar a vontade do Sr. Cláudio Boechat e colocar esse assunto na pauta da próxima reunião, quando deverá ocorrer uma nova votação, com aqueles Conselheiros que têm interesse em se candidatar. O Sr. Cláudio Boechat relatou que é necessário ter horas em disposição para as tarefas associadas ao cargo. O Sr. Tarcísio Foeger acrescentou que tinha em mente que essa nova composição viria por agora e por esse motivo questiona se na reunião que vem pode ser resolvida a sucessão do mandato. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza questionou o prazo dos mandatos dos Conselheiros. O Sr. José Carlos relatou que o ideal é



10

[Handwritten signatures and initials]

evitar que os mandatos vençam ao mesmo tempo. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que o Sr. Cláudio Boechat fique um período até que o novo coordenador assuma as suas atribuições. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza ressaltou que o mandato do Sr. Cláudio Boechat será renovado, apesar de deixar a coordenação. O Sr. Tarcísio Foeger relatou que devem ser respeitados os limites pessoais do Sr. Cláudio Boechat. O Sr. Cláudio Boechat relatou que o desgaste provém também das atividades extras do cargo. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes questionou se a solicitação de uma secretária executiva para o Conselho Consultivo não foi aprovada. O Sr. Cláudio Boechat respondeu que não. O Sr. Carlos Alberto Sangália frisou a importância da secretária executiva. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes questionou se a recomendação não foi respondida. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que o próximo coordenador terá que ter disponibilidade. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou que apenas ela e o Sr. Élcio José Souza de Oliveira são atingidos dentro do Conselho Consultivo, que a transição trará mais atingidos ao Conselho, o que poderá fazer com que a sala vire uma sala de grito. O Sr. Carlos Alberto Sangália concordou com a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta e relatou que o novo perfil do coordenador deve ser analisado. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que os atingidos se tornaram militantes e que eles brigam feio nas reuniões, então a escuta deve ser prioridade. O grupo não entende a reunião, entende como desabafo. A Sra. Rafaela Teodorico informou que a governança está montando um plano de transição, com a possibilidade de ter um facilitador nas reuniões; treinamentos para que esses Conselheiros sejam formados em governança. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes acrescentou que o principal ponto de desgaste é a falta de resposta das coisas que estão fazendo, por esse motivo não adianta colocar uma pessoa para articular a reunião. É necessário apontar quais as pessoas que tem capacidade de assumir a coordenação. Questionou o que pode fazer para amenizar o desgaste do Sr. Cláudio Boechat. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta afirmou que a Fundação Renova perdeu credibilidade. As pessoas a veem como Fundação Renova porque ela tenta demonstrar. As pessoas não querem a resposta, querem conflitar. Relatou que é uma situação delicada, que aprendeu muito com o Sr. Cláudio Boechat e com o Conselho. Ressaltou que não queria enxergar o caminho para resolver o problema e muitos dos atingidos pensam do mesmo jeito. Por não haver resposta, é necessário gritar para chamar a atenção da Fundação Renova. Ressaltou que a Fundação Renova peca em não dar respostas. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza concordou com os pontos levantados pelo Sr. Humberto Savelli B. Gomes, mas tem uma questão interna que precisa ser resolvida. Com relação a Barra Longa, relatou que a comunidade partiu outro caminho. O MAB vem falando muito e sabe-se que, quando a pessoa fala muito, está querendo se convencer. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta questionou porque é sempre o mesmo cenário. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que as reivindicações são mutantes em Barra Longa. O Sr. Tarcísio Foeger relatou que o MAB surgiu para poder reivindicar área de alagamento causado pelas hidrelétricas. O MAB toma esse espaço no assunto barragem no momento do rompimento da barragem, porque até entanto referia-se a energia elétrica. Falta nitidez na movimentação do MAB, que não tem noção do cenário a que quer chegar. O Sr. José Carlos relatou que MAB e MST são uma realidade dada, sendo melhor movimentos sociais com palavras do que com armas. Ressaltou que a governança tem que estar preparada para lidar com esses movimentos sociais. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu que o Sr. Cláudio Boechat poderia pensar em sua permanência e, no caso negativo, o Conselho discutiria na próxima reunião. O Sr. Cláudio Boechat informou que irá pensar sobre o assunto. O Sr. Carlos Alberto Sangália reforçou que se deve pedir um secretário executivo. O Sr. Élcio José Souza de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'RT', 'Igor Rodrigues de Assis', and 'Élcio José Souza'.

Oliveira expôs sua tristeza com a saída do Sr. Cláudio Boechat da coordenação. O Sr. Cláudio Boechat relatou que entregou uma Revisão do Termo de Referência para os Conselheiros e solicitou que os mesmos o leiam e deem um retorno sobre o mesmo na próxima reunião. Sobre as Recomendações, o Sr. Cláudio Boechat informou que as 5 recomendações foram encaminhadas. Informou que a tabela impressa de recomendações contém as duas colunas conforme foi sugerido pelo conselho consultivo. Informou que, apesar da emissão da recomendação sobre a instituição da comissão local de Barra Longa, a comissão já existe e não tem interesse em atuar. Assim, na próxima reunião deve-se colocar em pauta o assunto. A Sra. Luísa Rennó e o Sr. José Geraldo Rivelli atualizaram o Conselho Consultivo sobre a elaboração do Relatório de Realizações do CCO 2017/19. O Sr. Carlos Alberto Sangália sugeriu colocar o autor mais claro no título do documento. A Sra. Luísa Rennó relatou as alterações realizadas na estrutura do relatório, conforme sugerido pelo Conselho. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza questionou de que forma a dificuldade de identidade do Conselho irá aparecer no documento, pois acredita que a dificuldade é de construção da identidade. A Sra. Luísa Rennó questionou se vale a pena descrever as situações inusitadas em visitas às ilhas no meio do rio. Os Conselheiros responderam que sim. Sobre a história do chapéu do Sr. Élcio José Souza de Oliveira, a Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou ser uma história emblemática do comprometimento. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou que o Sr. Élcio José Souza de Oliveira deu o chapéu em garantia porque acreditava que a visita do Sr. Roberto Waack a Barra longa iria acontecer. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu descrever a importância do chapéu para o Sr. Élcio José Souza de Oliveira, tendo em vista se tratar de estimado chapéu. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta ponderou que parte do Sr. Élcio José Souza de Oliveira foi levado junto com o chapéu. Relatou sua visita a Baixo Gandu e que nunca teve retorno das Recomendações. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou a importância de ir a campo ouvir os atingidos. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou uma visita a Brasília, com o Sr. Cláudio Boechat, momento em que alguns advogados apresentaram uma listagem de 4.000 pescadores inscritos para recebimento de indenização. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta acredita que foi a primeira participação formal do Conselho no CIF. O Sr. Carlos Alberto Sangália lembrou da visita ao seminário do CIF, em Regência. Sugeriu utilizar barrancos, ao invés de barreira. A Sra. Luísa Rennó ponderou que a ideia de barreira se refere a barrar o fluxo da água. O Sr. Carlos Alberto Sangália sugeriu banco de areia. O Sr. Élcio José Souza de Oliveira sugeriu canal. Relembrou uma outra viagem a Bento Rodrigues. O Sr. Cláudio Boechat informou que o Conselho Consultivo desistiu da carta sobre Brumadinho, por que perdeu-se o timing. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza sugeriu que seja inserido o tema do amadurecimento do Conselho Consultivo. O Sr. Igor Rodrigues de Assis sugeriu acrescentar as ameaças que o Conselho recebeu, a imagem externa sobre o Conselho Consultivo. A insatisfação surge porque os atingidos não têm acesso aos resultados/ ao trabalho do Conselho Consultivo. O Sr. Carlos Alberto Sangália relatou a falta de entregas dos Conselheiros. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza relatou que, se o Conselheiro informar que não tem retorno para dar para a comunidade, a comunidade irá bater no conselheiro.

5.5. A Sra. Inês Ribeiro fez o Treinamento de acesso ao SharePoint. Os conselheiros solicitaram a divulgação das ações do Conselho Consultivo no site da Fundação Renova. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes solicitou que a carta de Aimorés seja inserida. A Sra. Rafaela Teodorico informou que as cartas são registradas pelo Nucleo de Informações Institucionais, que responde ao Conselho Consultivo e à pessoa que enviou a carta. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes informou

que o Conselho não tem devolução / resposta das demandas trazidas pelos conselheiros, por isso a ideia da Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza.

5.6. O Sr. Cláudio Boechat entregou aos Conselheiros cópia da carta enviada pelo Sr. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro, via WhatsApp, para discussão na próxima reunião. Informou que os Conselheiros Sr. Tarcísio Foeger e Sra. Hugo Stefânio Carvalho Carneiro participarão da reunião do CIF, nos dias 26 e 27.

5.7. O Sr. Cláudio Boechat encerrou e procedeu a uma avaliação da reunião. A Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza informou que gostou da reunião e da participação colaborativa dos Conselheiros. O Sr. Tarcísio Foeger relatou que gostou da discussão das questões de rotina. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta relatou a necessidade do retorno sobre o auxílio financeiro emergencial e o prazo para pagamento. O Sr. Humberto Savelli B. Gomes lembrou que foi solicitado ao Sr. Luiz Zumpano um prazo para o pagamento para o auxílio financeiro emergencial de Povoação. Os Conselheiros aprovaram a emissão da recomendação para a diretoria, para providenciar essa data o mais provável possível.

6. **Recomendações:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os Conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações a seguinte recomendação:

6.1. Recomendação para a Fundação Renova: rever a clareza dos critérios da Política do Pescador de Fato e emitir as devolutivas por escrito, tanto para os aprovados quanto para os não aprovados, contendo justificativa.


6.2. Recomendação para a Fundação Renova: elaboração de política para reconhecimento dos trabalhadores da cadeia da pesca

6.3. Recomendação para a Fundação Renova: realização de reuniões regulares entre a diretoria e as instâncias de governança da Fundação Renova

6.4. Recomendação para a diretoria: providenciar e informar a data de pagamento do auxílio financeiro emergencial de Povoação

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.


Andrea Aparecida Anchieta
Membro do Conselho Consultivo


Carlos Alberto Sangália
Membro do Conselho Consultivo



VISTO

FEV. 20/02/2020

[Assinatura]
Vicente Passagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



[Assinatura]
Cláudio Bruzzi Boechat
Coordenador do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Élcio José Souza de Oliveira
Membro do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Hernani Cirio Santana
Membro do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Humberto Savelli B. Gomes
Membro do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Igor Rodrigues de Assis
Membro do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Tarcísio José Foeger
Membro do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Maria Auxiliadora de Fátima Costa
Souza
Membro do Conselho Consultivo

[Assinatura]
Guilherme Almeida Tângari
Gerente de Governança e Riscos

[Assinatura]
Tânia Alcântara Loss Vincens
Advogada e Secretária da Mesa



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 207, no registro 138160, no Livro A, em 28/08/2020

Belo Horizonte, 28/08/2020

Emol:(6418-8) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22 Iss: 5.19 - Total: R\$ 152.63
Emol:(8101-8) R\$ 92.70 TFJ: R\$ 30.75 Rec: R\$ 5.55 Iss: 4.65 - Total: R\$ 133.66

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL60537
Cód. Seg.: 9010.7151.7438.3876

Quantidade de Atos Praticados: 00016

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol: R\$ 208.20 TFJ: R\$ 68.14 Total: R\$ 276.34 ISS: R\$ 9.84

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 207, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 28/08/2020

Emol:(6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss: 0.85 - Total: R\$ 24.11

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL60553
Cód. Seg.: 5693.2095.6229.2735

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol: R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

